

Estudo Técnico Preliminar 16/2025

1. Informações Básicas

Número do processo: 01416.002337/2025-07

2. Descrição da necessidade

Necessidade de aquisição e atualização de conhecimentos em temas de interesse da Administração Pública, com assuntos relacionados à Direito Digital, Dados e Inteligência Artificial.

O curso pretendido, pós-graduação em "Direito Digital, Dados e Inteligência Artificial", organizado pelo Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa - IDP, vai capacitar o aluno para enfrentar os desafios impostos à prática profissional jurídica que tangencia a temática de Direito Digital. Serão debatidos os limites, possibilidades e desafios da prática jurídica aplicada ao mundo digital, considerando temas relevantes como: Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais, Liberdade de Expressão, Fake News e Responsabilidade dos Intermediários, Algoritmos e inteligência artificial, Regulação de serviços disruptivos e Governança da internet.

De acordo com o servidor solicitante, Leandro de Sousa Mendes, será atendida a seguinte necessidade do Plano de Desenvolvimento de Pessoas vigente, elaborado pela ANCINE: Analisar cenários complexos, considerando evidências, ambientes de negócio e riscos.

3. Área requisitante

Área Requisitante	Responsável
Coordenação de Desempenho e Desenvolvimento - CDD	Ana Julia Cury de Brito Cabral

4. Descrição dos Requisitos da Contratação

Contratação do Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa IDP , CNPJ 02.474.172/0001-22, para participação de 1 (um) servidor da ANCINE no curso de pós-graduação em "Direito Digital, Dados e Inteligência Artificial", com previsão de início em abril de 2025, podendo ser integralizado em até 24 meses, e com carga horária total de 408 (quatrocentas e oito) horas /aula.

Documento de Formalização de Demanda SEI nº 3616349.

5. Levantamento de Mercado

Trata-se de contratação de ação de capacitação ao amparo da Súmula nº 252 do TCU ("A inviabilidade de competição para a contratação de serviços técnicos, a que alude o inciso II do art. 25 da Lei nº 8.666/1993, decorre da presença simultânea de três requisitos: serviço técnico especializado, entre os mencionados no art. 13 da referida lei, natureza singular do serviço e notória especialização do contratado"). O Instituto Brasileiro de Ensino, Desenvolvimento e Pesquisa IDP, CNPJ 02.474.172/0001-22, é um conceituado centro de estudos e de reflexões sobre a Administração Pública, Economia, Direito e Comunicação. Em seu site, a instituição afirma que, com foco no setor público, voltou-se inicialmente para a realização de iniciativas que buscavam desenvolver em seus alunos o interesse pelo ensino do Direito e pela pesquisa jurídica. Com a consolidação da oferta de cursos na área do Direito — que atualmente conta com a graduação, pós-graduação lato sensu e pós-graduação stricto sensu —, o

Instituto ampliou sua atuação para a área de Administração Pública, Economia e Comunicação, estimulando o debate de problemas econômicos e sociais do País.

6. Descrição da solução como um todo

De acordo com o programa, a pós-graduação em "Direito Digital, Dados e Inteligência Artificial", vai tratar de temas importantes para o funcionamento da Administração Pública, como Direito Digital, Lei Geral de Proteção de Dados, Inteligência Artificial e outros.

A programação do evento demonstra que será abordado conteúdo dedicado ao tema, como: Preceitos do Direito Digital e Regulação da Inteligência Artificial; Constitucionalismo Digital e Direitos Fundamentais; Marco Civil da Internet e governança da Internet; Impacto da Inteligência Artificial no mundo jurídico; Jurisdição internacional e proteção de dados pessoais na União Europeia; Proteção e uso de dados pessoais no Setor Público; Persecução Penal e Novas Tecnologias; Eleições na Era Digital; Regulação e Concorrência de Plataformas Digitais (Digital Service Act and Digital Market Act); Direitos da personalidade e novas tecnologias; Elementos da Proteção de Dados e estrutura de aplicação da LGPD; Direitos do consumidor na era digital; Práticas de Compliance na LGPD; Propriedade Intelectual e Direitos Autorais nos Novos Modelos de Negócio; Tributação das novas tecnologias e inovação.

O curso será ministrado por professores que integram o quadro docente da graduação e das especializações do IDP. Os profissionais se destacam pela qualificação acadêmica, além de desempenharem funções relevantes no setor público e privado como: advogados, consultores, Ministros de Tribunais Superiores, Ex-Governador de Estado, Ex-Ministros, Ex-Secretários de Estado, Diretor de Ministério, entre outros.

A capacitação totaliza 408 (quatrocentas e oito) horas de curso de pós-graduação, com previsão de início para abril de 2025, tendo até 24 meses para integralização do curso. As aulas acontecerão às sextas das 18h às 21h15 e aos sábados das 9h30 às 12h45.

A ação de capacitação será na modalidade online/ao vivo.

7. Estimativa das Quantidades a serem Contratadas

1 (uma) inscrição

8. Estimativa do Valor da Contratação

Valor (R\$): 17.640,00

R\$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais) valor global- inscrição de um servidor.

R\$ 17.640,00 (dezessete mil seiscentos e quarenta reais) por servidor.

O pagamento será realizado em parcela única, à vista.

9. Justificativa para o Parcelamento ou não da Solução

Não cabe parcelamento da solução, que deve ser integralmente fornecida por um único fornecedor, tendo em vista a natureza da contratação (ação de capacitação).

10. Contratações Correlatas e/ou Interdependentes

N/A

11. Alinhamento entre a Contratação e o Planejamento

A contratação consta do Plano Anual de Contratações 2025 da ANCINE.

Ademais, será atendida a seguinte necessidade estabelecida no Plano de Desenvolvimento de Pessoas - PDP vigente:

- Analisar cenários complexos, considerando evidências, ambientes de negócio e riscos

12. Benefícios a serem alcançados com a contratação

Ação de capacitação para 1 (um) servidor da ANCINE, que deve ajudar a aprimorar os conhecimentos sobre temas recentes voltados ao Direito Digital, Dados, Inteligência Artificial e outros.

Há correlação entre a temática da capacitação e as atribuições do servidor, dado que a Secretaria de Financiamento - SEF, unidade em que o servidor solicitante está lotado, executa atividades relacionadas a temas que envolvem formulação de novas políticas de investimento em projetos, proteção de direitos autorais e novas tecnologias, como as ferramentas de Inteligência Artificial, assuntos diretamente relacionados ao tema do treinamento proposto.

13. Providências a serem Adotadas

Contratação do fornecedor, por inexigibilidade de licitação.

14. Possíveis Impactos Ambientais

Não há.

15. Declaração de Viabilidade

Esta equipe de planejamento declara **viável** esta contratação.

15.1. Justificativa da Viabilidade

A contratação de pessoa jurídica especializada, por inexigibilidade de licitação, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência, é necessária para que o corpo técnico da ANCINE se mantenha atualizado e tenha uma visão realista da dinâmica do mercado profissional, aprofundando seus conhecimentos teóricos e práticos sobre a realidade e a dinâmica dos procedimentos de gestão.

16. Responsáveis

Todas as assinaturas eletrônicas seguem o horário oficial de Brasília e fundamentam-se no §3º do Art. 4º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).

LUCIANA DOS SANTOS ITINOSI

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 18/03/2025 às 18:42:40.

JOICE DA SILVA TAVARES

Membro da comissão de contratação



Assinou eletronicamente em 18/03/2025 às 12:20:03.